REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 117/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) é preciso respeito aos preceitos constitucionais que regem a administração pública brasileira, que são: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;
b) é relevante que os serviços públicos prestados sejam condizentes com as necessidades da população;
c) a mobilidade urbana é importante na cidade de Salvador;
d) a bicicleta, meio de transporte muito utilizado em diversas cidades do mundo, auxilia na mobilidade urbana;
e) em Salvador, cresce o número de ciclistas; além disso, a cidade se encontra em expansão de ciclovias e ciclofaixas;
f) promover a segurança para ciclistas em nossa cidade é fundamental,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Superintendente da Transalvador, a implantação de sensores destinados a fiscalizar e coibir a invasão das ciclofaixas por veículos automotores, seja através do tráfego ou do estacionamento, promovendo-se uma maior segurança pública para os ciclistas de nossa cidade.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires